



## CHAMADA 01/2025 – AUXÍLIO PARA REALIZAÇÃO DE PESQUISA DE CAMPO OU PARTICIPAÇÃO EM EVENTO CIENTÍFICO

### 1. DO OBJETO

1.1. O PPGCS/Unicamp abre aos/as ALUNOS/AS regularmente matriculados a possibilidade de que apresentem solicitações de apoio financeiro para a realização de etapas de pesquisa de campo ou participação em evento científico planejados para acontecer no período de **16/02/2026 a 16/08/2026**.

1.2. Cada aluno/a poderá apresentar apenas uma solicitação.

1.3. Somente serão analisadas solicitações de auxílio para pesquisas de campo e eventos científicos que aconteçam entre **16/02/2026 a 16/08/2026** e estejam diretamente relacionadas ao projeto de Doutorado da/o aluna/o, com envio do relatório de prestação de contas em até **10 dias** após a data de encerramento da etapa de pesquisa de campo ou da participação em evento científico.

1.4. Alunos/as com bolsa FAPESP que contam com reserva técnica não poderão solicitar o auxílio.

1.5. Alunos/as que não entregaram o relatório anual de atividades ao PPGCS ou não tenham atualizado seu lattes, não poderão solicitar o auxílio.

### 2. DA SUBMISSÃO E ANÁLISE DAS SOLICITAÇÕES

2.1. As solicitações deverão conter:

- Formulário “Solicitação de Recurso – Pesquisa de Campo” ou “Solicitação de Recurso – Evento Científico” devidamente preenchido e assinado, disponível em: <https://www.ifch.unicamp.br/pos/formularios>;
- Parecer do/a orientador/ra indicando e aprovando a realização da pesquisa ou participação no evento pelo/a aluno/a;
- Cópias do CPF, RG, comprovante de matrícula, comprovante de residência e comprovante de agência e conta no Banco.

2.2. Os documentos para a solicitação deverão ser entregues, em formato PDF, ao e-mail da Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais ([scpgsoc@unicamp.br](mailto:scpgsoc@unicamp.br)), no período de **09/12/2025 a 15/01/2026**.

2.3. As solicitações com a documentação incompleta ou entregue fora do prazo serão desconsideradas.

2.4. As solicitações serão analisadas em seu mérito pela Comissão do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais (CPPGCS), que decidirá sobre o número e o valor dos



auxílios em função da quantidade de submissões e dos recursos disponíveis na data da análise.

**2.5.** A concessão de auxílios observará as seguintes prioridades:

- 1) alunos/as sem bolsa de estudos;
- 2) alunos/as com bolsa de demanda social sem taxa de bancada;
- 3) alunos/as com bolsa de demanda social com taxa de bancada;
- 4) Alunos/as que receberam auxílio do programa para a mesma finalidade nos últimos 12 meses.

**2.6.** O resultado será divulgado aos solicitantes na página do programa. A aprovação na análise de mérito da solicitação não resulta na obrigatoriedade de implementação do auxílio por parte do PPGCS.

### **3. DO AUXÍLIO**

**3.1.** O auxílio para pesquisa de campo será concedido sob a forma de diárias e/ou passagens aéreas/terrestres.

**3.2.** O auxílio para participação em evento científico será concedido sob a forma de pagamento da taxa de inscrição ao evento, e/ou diárias, e/ou passagens aéreas/terrestres.

**3.3.** O valor do auxílio para pesquisa de campo será definido em função dos recursos disponíveis e do número de solicitações recebidas. Os pagamentos ocorrerão conforme calendário apresentado para a pesquisa de campo, com o pagamento a ser efetuado próximo à data de início do campo/ participação em evento, conforme procedimentos administrativos do PROAP-AUXPE. Qualquer mudança no calendário de realização da atividade deve ser comunicada de forma antecipada diretamente à Coordenação do PPGCS ([ppgcs@unicamp.br](mailto:ppgcs@unicamp.br)) com cópia para a coordenadoria ([scpgcsoc@unicamp.br](mailto:scpgcsoc@unicamp.br)) e para o/a orientador/a. Em caso de não realização do campo e/ou participação de evento científico, a Coordenação também deverá ser imediatamente comunicada. Nesta situação, os valores deverão, se já recebidos pelo aluno, ser estornados e, se ainda não recebidos, serão simplesmente cancelados.

**3.4.** O/A aluno/a beneficiado/a com auxílio deverá prestar contas do mesmo em até **10** dias depois da data de encerramento da etapa de pesquisa de campo ou da participação em evento científico. O/A aluno/a deverá entregar o documento referente à prestação de contas ao e-mail da Coordenadoria do PPGCS do IFCH ([scpgcsoc@unicamp.br](mailto:scpgcsoc@unicamp.br)). Pesquisa de



campo: um relatório de atividades (assinado pelo/a aluno/a e pelo/a orientador/a).  
Participação em evento científico: atestado/ certificado/ declaração de apresentação de trabalho. Os documentos devem estar em formato PDF.

**3.5.** A Comissão do PPGCS poderá elaborar uma lista de espera, que poderá ser implementada diante das mudanças de uso de verbas para campo das propostas contempladas. As demandas da lista de espera poderão ser implementadas seguindo o calendário deste edital.

#### 4. CRONOGRAMA

Recebimento das inscrições.	<b>09/12/2025 a 15/01/2026.</b>
Divulgação dos resultados, na página do programa.	<b>23/01/2026.</b>
Período para realização da etapa da pesquisa de campo ou da participação em evento científico.	<b>16/02/2026 a 16/08/2026.</b>
Relatório de atividade e prestação de contas.	<b>Até 10 dias a partir da data de encerramento da etapa de pesquisa de campo ou da participação em evento científico.</b>

Campinas, 09 de dezembro de 2025.

**ALEXANDRE DE MOURA**  
Secretário de Programa de Pós-Graduação  
IFCH/UNICAMP/CPG  
Matrícula 330102

**PROF. DR. CACÁ MACHADO**  
**(CARLOS GONÇALVES MACHADO NETO)**  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação  
Pós-Graduação em Ciências Sociais  
UNICAMP/IFCH  
Matrícula 309403